

## **RESOLUÇÃO N.º 30/2000**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo n.º 9.580/00-68 – **GABINETE DO REITOR;**

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 38 do Estatuto da UFES e nos Artigos 12 e 13 do Regimento Geral da UFES;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2000,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Indicar o Docente, **Valter Luiz dos Santos Cordeiro**, integrante do Quadro Permanente da UFES, para ocupar o cargo de Pró-Reitor de Graduação nesta universidade.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE DEZEMBRO DE 2000

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
PRESIDENTE